

PORTARIA**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000504 – 477\2019**

Instauração: 26 de julho de 2019

Investigante: 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua.

Origem: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de fiscalizar as cobranças indevidas realizadas pela rede Celpa à nacional Maria Izabel da Silva Pereira, proprietária do imóvel localizado na rua Luiz Cavalcante, nº 123, Riacho Doce, Bairro: Centro, Ananindeua\PA.

Objeto: Solucionar a questão retromencionada a partir da denúncia trazida ao conhecimento desta Promotoria de Justiça.

Ananindeua-PA, 15 de outubro de 2019

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 485166

**DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO
INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 010/2018**

CONSIDERANDO o procedimento Investigatório Criminal, instaurado pela PORTARIA Nº 7714/2018 – MP/PGJ, de 17/10/2018, que tem por objeto a apuração, em regime de sigilo legal, da possível prática do delito previsto no Artigo 216 – A, do Código Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Incidente de Insanidade Mental (Processo nº 0005406-11.2018.8.14.0000), com o respectivo laudo;

Prorrogo, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução nº 181/2017 do CNMP, pelo prazo de 90 dias, a contar de 13/10/2019, este Procedimento de Investigação Criminal, devendo ser adotados todos os expedientes necessários para garantir a publicidade desta determinação.

Belém, 15 de outubro de 2019.

Luiz César Tavares Bibas

Procurador de Justiça

Procurador Geral de Justiça, com delegação através da

PORTARIA Nº 4.273/2018 – MP/PGJ, DE 14/06/2018

Protocolo: 485084

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000417-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino, 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria Nº: 16/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: Cooperativa de Agricultores Familiares de Primavera / Pa – COOPRIMA

Assunto: A fim de apurar possíveis irregularidades em relação às Declarações de Aptidão ao Pronaf emitidas em favor da Cooperativa de Agricultores Familiares de Primavera – COOPRIMA.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça da I Região Agrária.

Protocolo: 485143

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, no Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, no Anexo I do Ministério Público do Estado do Pará, rua Ângelo Custódio nº 36, Cidade Velha, nesta cidade de Belém, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO e IVELISE PINHEIRO PINTO, para decidir sobre os pedidos de registro de candidatura ao cargo de membro do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22/02/2011, publicada no Diário Oficial nº 31876, de 18/03/2011. À pauta, a Comissão Eleitoral: ITEM I – Registrou-se por certidão da Chefia de Divisão de Protocolo, que “no período entre 08h do dia 07/10/2019 as 18h do dia 11/10/2019, não houve inscrições de candidatos para composição do CNMP”; ITEM II – Decidiu publicar AVISO informando da inexistência de candidatos inscritos, conforme o calendário eleitoral; ITEM III – Decidiu encaminhar ofício ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, informando da ausência de inscritos. ITEM IV – Decidiu encaminhar ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, informando da inexistência de candidatos inscritos, ficando prejudicados os pedidos solicitados para o dia do pleito. Ficou, portanto, encerrado os trabalhos desta Comissão Eleitoral. ITEM V – Decidiu que os autos referentes ao presente pleito eleitoral devem ser encaminhados para fins de arquivamento na Secretaria do Conselho Superior. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão. //CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

IVELISE PINHEIRO PINTO

Promotora de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA A ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, de conformidade com o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, TORNA PÚBLICA a inexistência de inscritos para o referido pleito.

Belém, 15 de outubro de 2019.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

IVELISE PINHEIRO PINTO

Promotora de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo: 485344

PORTARIA N.º 5915/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o ofício n.º 264/2019-MP/PJSSBV, registrado sob o protocolo de nº 43033/2019, de lavra da Promotora de Justiça Patrícia Carvalho Medrado Assmann, arguindo suspeição para atuar nos autos da Notícia de Fato nº 093/2019-PJSSBV;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça acolheu a suspeição declarada pela referida Promotora de Justiça,

R E S O L V E:
DESIGNAR a Exma. Sra. LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, titular do Cargo da Promotoria de Justiça de Curralinho, ou quem suas vezes fizer, para funcionar nos atuar nos autos do Procedimento em epígrafe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5916/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o ofício n.º 459/2019-MP/PJC, registrado sob o protocolo de nº 41915/2019, de lavra da Promotora de Justiça Luciana Vasconcelos Mazza, arguindo suspeição para atuar nos autos da Notícia de Fato nº 056/2019-PJC;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça acolheu a suspeição declarada pela referida Promotora de Justiça,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Exmo. Sr. SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, titular do Cargo da Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, ou quem suas vezes fizer, para funcionar nos atuar nos autos do Procedimento em epígrafe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 485177

ATO Nº 250/201

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o termo do requerimento protocolizado sob o nº 33906/2019, em 16/7/2019,

RESOLVE:
DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, o cargo de Técnico em Informática, MP-AAI-304-A-II, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR, nomeado por Ato do Procurador-Geral de Justiça datado de 18/6/2013, publicado no D.O.E. de 19/6/2013, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, a contar de 9/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 485168